



## Despacho 001

### COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI CINCATARINA que en

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito- CEI CINCATARINA, criada pela Resolução N°14, de 09 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições regimentais, a comissão determinou que seja realizada a juntada dos documentos originais, procedendo-se a paginação do procedimento, bem como seja certificado o prazo de encerramento dos trabalhos, atentando-se para a data de nomeação dos membros da comissão pela portaria 007/2024. Deliberou ainda que o Presidente desta Casa encaminhe expediente ao Poder Executivo solicitando as seguintes providências, com prazo de resposta de 03 dias: 1) que a controladoria do município encaminhe toda documentação que originou a operação da polícia civil deflagrada em 16 de junho de 2023. 2) que o prefeito e Secretário de administração encaminhem uma relação de todas compras diretas realizadas de 01 de janeiro de 2021 até a presente data, especificando: quem solicitou, qual justificativa para a compra, qual o valor pago, quem forneceu, qual servidor atestou recebimento, e nº de patrimônio e ainda uma relação de todas as compras/fornecimento do CINCATARINA de 2021 até a presente data, especificando também (quem solicitou, qual justificativa para a compra, qual o valor pago, quem forneceu, qual servidor atestou recebimento, e nº de patrimônio). 3) Que a Municipalidade encaminhe cópia do procedimento administrativo de conduta dos servidores que foram alvos da operação da polícia civil, relacionando as compras do CINCATARINA e diretas. Ficou definido que a comissão se reunirá todas as quintas-feiras às 17h00min.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2024.

**Eduardo Faustina da Rosa**  
Presidente da Comissão de Inquérito-CEI CINCATRINA

